



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECRETO Nº 6836/13 DE 30/10/2013

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

*Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),*

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **131.350,00** (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) no projeto e na atividade abaixo discriminados:

**ÓRGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.087 – Prog. Nac. de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ  
**Elementos de despesa:** 42 – 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0071.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 104.600,00

**UNIDADE:** 03 –SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.045 – Reequipamento do Fundo Mun. de Saúde – Recursos da Vigilância Epidemiológica  
**Elementos de despesa:** 47 – 4.4.90.00.00.00.00.0.0.1.0089.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.750,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa Nacional de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ no valor de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais) e do Excesso de Arrecadação da Alienação de Bens no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 30 de outubro de 2013.

  
**Nelson Cruz**  
 Prefeito Municipal